

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 125554/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023

ASSUNTO: Registro de Preços visando à aquisição gradual de materiais de limpeza e higiene, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN.

O Prefeito Constitucional de Arez/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 125554/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº **021/2023**, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando o **Registro de Preços visando à aquisição gradual de materiais de limpeza e higiene, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN**. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

CAVALCANTE & CIA LTDA EPP – CNPJ: 10.655.938/0001-01, saiu vencedor nos itens: 7, 60; totalizando o valor de **R\$ 1.454,00 (mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**.

J L VASCONCELOS ALVES REPRESENTACOES – CNPJ: 35.827.501/0001-20, saiu vencedor nos itens: 9, 43; totalizando o valor de **R\$ 8.138,25 (oito mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

MATHEUS DE MELO FAGUNDES – CNPJ: 26.950.087/0001-51, saiu vencedor no item: 5; totalizando o valor de **R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)**.

VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO – CNPJ: 12.887.643/0001-88, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63; totalizando o valor de **R\$ 212.449,58 (duzentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.

Arez/RN, 26 de julho de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional